

DECRETO Nº 7648, de 02 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7648				
Suplementação de Créditos			Data 02/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
CÂMARA MUNICIPAL				
18	1	1	1.01.0.01.031.0001.2003.44905200.15000000	183.000,00
18	12	1	1.01.0.01.031.0001.2003.44905200.15000000	90.000,00
18	11	1	1.01.0.01.031.0001.2003.44905200.15000000	50.000,00
Soma:				323.000,00
Anulação de Créditos			Data 02/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
CÂMARA MUNICIPAL				
1		1	1.01.0.01.031.0001.1001.44905100.15000000	183.000,00

11	1	1.01.0.01.031.0001.2003.33903500.15000000	50.000,00
12	1	1.01.0.01.031.0001.2003.33903600.15000000	90.000,00
Soma:			323.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 02 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal